



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz

LEI N.º 919/99

**DENOMINA DE FRANCISCO
POLICARPO DE MELO A
ATUAL RUA D, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ CARLOS BARBOSA NOLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS
OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominada de Francisco Policarpo de Melo, a
atual Rua D, localizada no Jardim Lopes.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1999, 178º DA
INDEPENDÊNCIA E 111º DA REPÚBLICA.**


LUIZ CARLOS BARBOSA NOLETO
Prefeito Municipal


IMPERATRIZ